ATA NÚMERO DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA. (2660)

Aos Oito Dias do Mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Dois reuniu-se, no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Osvaldo Benedito Camargo, secretariado pelas Vereadoras Valentina da Luz P. Batista e Elísia Martins, presentes os Vereadores: José Luiz de Castro, Dirceu R. Ferreira, Adriano Hamerschmidt, João Renato L. Afonso, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Sérgio A. Leoni, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro e Walter J. Horning.

À Hora Regimental o Presidente declarou aberta a Sessão, com a deliberação das atas anteriores, de número dois mil, seiscentos e cinqüenta e sete e dois mil, seiscentos e cinqüenta e oito, que foram aprovadas sem ressalvas.

No Expediente do Dia, a 1ª Secretária leu a correspondência recebida, onde constou seguinte: Balancete Financeiro da Câmara Municipal da Lapa, referente ao mês de setembro / 2002. Ante-projeto de Lei nº 34/2002, de autoria da Vereadora Valentina P. Batista, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação das Esposas e Pensionistas de Policiais Militares da Lapa. Ofício nº 91, do Executivo Municipal encaminhando para substituição o projeto de Lei nº 46, que trata da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2003. Ofício nº 270, do Executivo Municipal, em resposta à solicitação feita pelo Vereador Valério. Ofício nº 269, do Executivo Municipal, em resposta a solicitação feita pela Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Bem Estar Social e Ecologia. Convite dos Departamentos de Turismo e Educação para encerramento do curso PNMT Mirim. Convite para solenidade de abertura do projeto Piá Bom de Bola - Fase Final. Convite do Departamento de Esportes e Lazer para solenidade de entrega da premiação do Sinvalão 2002.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pela 2ª Secretária, a leitura do resumo da correspondência expedida.

Dando início à Ordem do Dia, presentes os Vereadores José Luiz de Castro, Dirceu R. Ferreira, Adriano Hamerschmidt, João Renato L. Afonso, Valentina da Luz P. Batista, Elísia Martins, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Sérgio A. Leoni, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro e Walter J. Horning.

Em 2ª discussão o Projeto de Resolução nº 05/2002, de autoria da Mesa Executiva, que altera a Resolução nº 002/92, e dá outras providências.

Havendo emendas apresentadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, inicialmente colocou-se em discussão a Emenda Modificativa que altera o artigo 1º do projeto.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador José Luiz dizendo que como todos devem ter reparado foi apenas tirado a letra "e" que estava no artigo primeiro e que dava um sentido não correto à idéia da resolução.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Modificativa protocolada sob o número 775/2002, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Havendo requerimento verbal do Vereador Vilmar, solicitando dispensa de interstício para a 2ª deliberação da emenda modificativa protocolada sob o número 775/2002, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão a Emenda Modificativa protocolada sob o número 775/02, que altera o artigo 1º do projeto.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Modificativa colocada em 2ª votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 1ª discussão, a Emenda Modificativa protocolada sob o número 776/02, que altera o artigo 2º do projeto de Resolução nº 005/2002.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador José Luiz dizendo que essa emenda também apenas troca uma palavra no final do parágrafo único do artigo segundo. Na forma que veio da Comissão Executiva está escrito nesse decreto e na realidade o correto seria nessa resolução. Apenas essa mudança que foi feito pela Comissão.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Modificativa colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Havendo requerimento verbal do Vereador José Luiz, solicitando dispensa de interstício para a 2ª deliberação da Emenda Modificativa protocolada sob o número 776/02, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão, a Emenda Modificativa protocolada sob o número 776/02, que altera o artigo 2º do projeto de Resolução nº 005/2002.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Modificativa colocada em 2ª votação sendo aprovada por unanimidade.

Não havendo mais emendas em 2ª discussão o Projeto de Resolução nº 05/2002, de autoria da Mesa Executiva, que altera a Resolução nº 002/92, e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Resolução nº 05/2002, que altera a Resolução nº 002/92, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o Projeto de Resolução nº 06/2002, de autoria da Mesa Executiva, que altera a Resolução nº 001/97, cria o cargo de Controladoria e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Resolução nº 06/2002, que altera a Resolução nº 001/97, cria o cargo de Controladoria, colocado em votação nominal sendo aprovado por nove votos contra dois dos Vereadores José Luiz de Castro e João Renato Leal Afonso.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 18/2002, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que autoriza o Poder Executivo a denominar de Comune de Istrana uma das ruas da Cidade.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 18/2002, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de Comune de Istrana uma das ruas da Cidade, colocado em votação nominal sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 19/2002, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de Roberto Hoffmann uma das ruas da Cidade.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador João Renato parabenizando o Vereador José Luiz de Castro pela proposição de denominar de Roberto Hoffmann uma das ruas da cidade e quanto ao mérito esse Vereador votará favorável. Deixa registrado, apenas a dúvida desse Vereador quanto à forma da apresentação desse projeto, embora se olharem no artigo primeiro, diz que fica autorizado o Poder Executivo e o que entende é, que como é uma prerrogativa da Lei Orgânica denominar próprios municipais uma prerrogativa da Câmara Municipal ele deveria dizer que fica denominado o nome dado, não autorizado. Um dos pontos que esse Vereador acha embora respeite a Comissão e segundo ele acha que deveriam dizer que denominado de Roberto Hoffmann a rua especificada com logradouro também e em que bairro que já foi uma discussão antiga dentro dessa Casa de Leis, o qual esse Vereador levantou e na oportunidade era projeto do Ex-Vereador Mansur e que ficou protelando nesta Casa por algum tempo para que preenchesse o projeto. Como a homenagem é justa nada impede que autorizem. Vota favorável.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 19/2002, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de Roberto Hoffmann uma das ruas da Cidade, colocado em votação nominal sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 42/2002, de autoria do Executivo Municipal, que altera os artigos 44 e 89 da Lei nº 735, de 31.12.1980 e dá outras providências.

Havendo Emenda Modificativa apresentada, de autoria de vários Vereadores, inicialmente foi esta colocada em discussão.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Adriano dizendo que este projeto altera os artigos quarenta e quatro e oitenta e nove da Lei Municipal número setecentos e trinta e cinco, essa Lei trata do Código de Obras do Município e estabelece critérios e medidas para as edificações no município. A proposta do Prefeito Municipal é no sentido de se abolir alterando o artigo oitenta e nove da referida Lei, todo escalonamento de multas que o Código de Obras anterior previa. Tinham casos em que a multa era na ordem de trinta por cento do valor de referência do município em outros dez, vinte, etc. Alterando então o artigo oitenta e nove é por isso que pretende o Prefeito revogar as alíneas A, B,C,D,E e F por conseqüência o parágrafo primeiro e o terceiro na opinião do mesmo, uma vez que todas essas multas corresponderão a uma vez o valor de referência do Município, ou seja, não haverá mais trinta por cento ou dez, mas apenas o cem por cento. Portanto uma vez o valor de referência Municipal. O que estão acrescentando na redação do artigo oitenta e nove são dois instrumentos que consideram da maior relevância. O primeiro é a expressão após a sigla VRM entre vírgulas, que diz que vigente a época de seu efetivo recolhimento, ou seja, está deixando bem claro que o valor de referência do Município não é aquele em que foi cometida a infração ou em que foi iniciada a obra, mas sim o VRM vigente a época do seu efetivo recolhimento, sendo que o contribuinte cometeu alguma infração por qualquer razão, o valor da multa então será de um valor de referência municipal, mas do dia do recolhimento. O parágrafo quarto desse mesmo artigo na Lei original previa um mecanismo de reajuste para essa multa. Como entendem que o valor de referência municipal já tem uma autorização específica para ser reajustada anualmente, essa cláusula entre aspas de reajustamento também não há necessidade de existir. A segunda modificação que propõem nessa emenda seria a de revogar o parágrafo quarto uma vez que o VRM é reajustado anualmente. Entraram em contato com o Executivo Municipal através da Procuradora Geral, Doutora Samira, comunicaram da intenção, também que obteve o apoio dessa advogada, pois naturalmente como já explicou são motivos bem convencíveis. Por isso essa proposta de emenda com cinco assinaturas, sendo dos Vereadores Adriano, José Luiz, João Renato, Marco e Cavalini. Pede a aprovação dessa emenda.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Modificativa colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Não havendo mais emendas, em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 42/2002, de autoria do Executivo Municipal, que altera os artigos 44 e 89 da Lei nº 735, de 31.12.1980 e dá outras providências, com a emenda aprovada.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 42/2002, de autoria do Executivo Municipal, que altera os artigos 44 e 89 da Lei nº 735, de 31.12.1980 e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal do Vereador Adriano, solicitando dispensa de interstício para a 2ª deliberação do anteprojeto de Lei nº 42/2002, que altera os artigos 44 e 89 da Lei nº 735, de 31.12.1980, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Inicialmente em 2ª discussão a Emenda Modificativa, de autoria de vários Vereadores.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Modificativa colocada em 2ª votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 42/2002, de autoria do Executivo Municipal, que altera os artigos 44 e 89 da Lei nº 735, de 31.12.1980 e dá outras providências, com a emenda aprovada.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 42/2002, de autoria do Executivo Municipal, que altera os artigos 44 e 89 da Lei nº 735, de 31.12.1980 e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 43/2002, de autoria do Executivo Municipal, que dispensa o pagamento de multa aos interessados em promoverem a regularização de obras iniciadas sem licença da Prefeitura.

Havendo Emenda Modificativa apresentada, de autoria de vários Vereadores, inicialmente foi esta colocada em discussão.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador João Renato disse que estiveram conversando dentro desta Casa de Leis, pois foi por diversas vezes, votado projetos que beneficiaram o contribuinte, mas num prazo pequeno de sessenta a noventa dias, quando que o contribuinte que era aquilo para angariarem mais recursos para o Município ele não tinha conhecimento sendo o caso dessa Lei. Se a mesma for aprovada nesta Sessão, os proprietários de obras inacabadas no Município ou não regularizada teriam o prazo de até trinta e um do doze de dois mil e dois para promoverem a respectiva regularização. Agora seriam apenas sessenta dias, é pouco tempo para que o contribuinte tenha o conhecimento da Lei e para que promova toda parte burocrática para fazer essa regulamentação. Então propõem que seja promovido para aqueles inadimplentes que construíram de maneira errada tenham prazo de até trinta de junho do ano que vem, dando portanto ao invés de dois, oito meses, que acha ser um prazo tranqüilo para que o contribuinte possa fazer isso. Essa é a justificativa que tinham no projeto.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador José Luiz no qual disse que como o Vereador João Renato já mencionou, em passado mais ou menos recente. Alguns projetos de Lei desta Casa foram aprovados num tempo curto, com pouca divulgação, onde algumas pessoas ligadas à política, não todas na época foram os mais beneficiados, quando na realidade quem deve ser beneficiado em primeiro lugar é o Município, podendo regularizar e dar entrada de recursos nos cofres municipais e também aquela pessoa que por algum motivo deixou sua obra sem a devida regularização dentro do Município. Dando-se um prazo maior de até trinta de junho automaticamente será feita uma melhor divulgação e atingirá um número maior de pessoas para se beneficiar dessa iniciativa.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Adriano dizendo que contribui em relação à questão da legalidade da propositura, pois num primeiro momento havia uma certa preocupação desse Vereador e também da Comissão de Legislação, Justiça e Redação no sentido de se cumprir às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal entre elas o dispositivo que determina a impossibilidade ou a possibilidade com restrições ou condições para o que se tem chamado ultimamente de renúncia de receita. Havia uma preocupação no sentido de que se esse tipo de instrumento poderia ser entendido como essa renúncia. Discutiram com os Vereadores e com a Procuradoria Geral do Município e encontraram um entendimento, uma jurisprudência neste sentido e até a referência, a emenda constitucional disciplinando esse tipo de problema no qual diz que a renúncia de receita só se caracteriza quando os Executivos Municipais, Estaduais ou Federais pretender abrir mão do principal da receita, isto quer dizer qual é o valor do IPTU, este valor não pode ser aberto a não ser se tiver algumas condições entre elas, a compensação. Só pode renunciar a receita se tiver de onde arrecadar de outra parte. No entanto os assessórios entrando então as multas não são consideradas receita propriamente dita no teor técnico da palavra, tendo uma certa flexibilidade neste sentido. É o que está fazendo o Governo do Estado ao chamar os inadimplentes com o imposto sob circulação nas mercadorias e serviços que é o ICMS e está isentando, ou seja, deixando de cobrar as multas incidentes sobre o não recolhimento do ICM.

Solicitando um aparte o Vereador Cavalini dizendo apenas lembrar que o projeto é inteligente, pois dispensa a multa, se a obra estiver com alguma irregularidade ambiental ou urbana evidentemente ele não terá esse direito. Lembra que tem uma Lei do Ex-Prefeito Sérgio Augusto Leoni que regulamentava por exemplo às cotas de altitude da cidade da Lapa, essas Leis serão todas respeitadas bem como as ambientais, apenas a questão da multa. Isso que sirva para o Governo do Estado no sentido de algumas multas ambientais, principalmente de agricultores que foram feitas ao excesso da Lei e excesso de zelo em termos de valor e que poderia muito bem o Governador promover por exemplo à dispensa de setenta por cento do valor. Encerrou dizendo que esse projeto fica como exemplo para o Governo do Estado também fazer o mesmo, pois tem mais de cinco mil multas encalhadas no Instituto Ambiental do Paraná e o Governador ainda não os ouviu.

Continuando o Vereador Adriano disse que enriqueceu bastante o debate com que o Vereador Cavalini disse e o que acabou de falar é exatamente o que está expresso no texto da Lei. Este artigo oitenta e nove da Lei número setecentos e trinta e cinco e tratam aqui no artigo quarenta e três de alteração da mesma Lei. No artigo oitenta e nove, no final do caput diz que serão recolhidas e que o valor da multa será de UVRM, sem isentar os infratores da obrigação de corrigir irregularidades que forem constatadas e demais combinações previstas. Concluiu que realmente há legalidade para isto, entendendo ser um projeto interessante. De qualquer forma é importante que se consigne em ata também o pensamento de que mais um a vez acabam beneficiando os inadimplentes, mas infelizmente nesse País chega um determinado momento em que é mais fácil assumir determinadas ações para que se regularizem as situações, até pensando num futuro próximo, pois um cidadão que tem a sua obra regularizada certamente ela será inserida ou locupletada no seu montante necessário para as arrecadações futuras. Se uma obra está irregular por não estar inscrita, a partir desse momento que ela seja regularizada passará a consignar também na cobrança do IPTU e assim sucessivamente o Município terá fontes de receitas.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Modificativa colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Não havendo mais emendas em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 43/2002, de autoria do Executivo Municipal, que dispensa o pagamento de multa aos interessados em promoverem a regularização de obras iniciadas sem licença da Prefeitura.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 43/2002, que dispensa o pagamento de multa aos interessados em promoverem a regularização de obras iniciadas sem licença da Prefeitura, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal do Vereador Adriano, solicitando dispensa de interstício para a 2ª deliberação do anteprojeto de Lei nº 43/2002, que dispensa o pagamento de multa aos interessados em promoverem a regularização de obras iniciadas sem licença da Prefeitura, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão a Emenda Modificativa, de autoria de vários Vereadores, que altera o ante-projeto de Lei nº 43/2002.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Modificativa colocada em 2ª votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 43/2002, de autoria do Executivo Municipal, que dispensa o pagamento de multa aos interessados em promoverem a regularização de obras iniciadas sem licença da Prefeitura, com a emenda aprovada

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 43/2002, de autoria do Executivo Municipal, que dispensa o pagamento de multa aos interessados em promoverem a regularização de obras iniciadas sem licença da Prefeitura, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 44/2002, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 1422, de 02.10.98, que criou o Conselho Municipal de Agropecuária da Lapa, alterada pela Lei 1548, e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador José Luiz dizendo que esse projeto de lei é simples e visa apenas trocar na Lei que criou a Comissão de agropecuária bem como o Fundo à participação da Secretaria de Desenvolvimento e Turismo pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Como essa Casa aprovou a criação da Secretaria de Meio Ambiente é justo que as mudanças que se fazem necessárias sejam aprovadas.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 44/2002, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 1422, de 02.10.98, que criou o Conselho Municipal de Agropecuária da Lapa, alterada pela Lei 1548, e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos requerimentos e indicações apresentados: Indicação do Vereador Alceu Hoffmann, ao chefe do Executivo Municipal, para a construção de barracão no Parque do Monge para comercialização de artesanatos.

Ninguém querendo colocar a indicação em destaque, foi esta deferida ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.

Abrindo-se as inscrições para o Grande Expediente, inscreveram-se os Vereadores Sergio Augusto Leoni.

Com a palavra o Vereador Sergio disse que se refere àqueles que desempenham além de uma função pública um dever cristão de enterrar os mortos. Por diversas vezes tem sido solicitado para providenciar os momentos finais daqueles que residem fora da Lapa e que escolhem a sua terra natal para descansar para a eternidade e o acolhimento, atenção e a dedicação dos funcionários que prestam serviços nos cemitérios locais são realmente magnífico. Apresenta à apreciação da Casa que se faça uma comunicação apresentando uma moção de louvor e solidariedade a esses funcionários principalmente na pessoa do Senhor Horácio Lourenço Pimentel que a qualquer hora do dia ou da noite está pronto para atender as pessoas que precisam daquela atenção no momento difícil que para todos de extremo valor, pois são momentos finais de uma vida. e que também essa moção seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal.

Ninguém mais inscrito, abriu-se espaço às lideranças partidárias, onde não houve manifestações.

Passando-se às Comunicações Parlamentares, inscreveram-se os Vereadores José Luiz de Castro, Adriano Hamerschmidt, João Renato Leal Afonso, Vilmar Czarneski Fávaro, Dirceu Rodrigues Ferreira, Alceu Hoffmann.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que agradece aos Vereadores por terem votado favoravelmente aos dois projetos de leis de autoria desse Vereador, no qual foram aprovados em segunda discussão desse dia.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que tece comentários em relação à medida que os Vereadores devem tomar, pois os treze receberam correspondências nesta Casa de duas instituições em especial do CERENE que cuida do tratamento de adolescentes investidos na tragédia das drogas e também receberam oficio da Associação dos Menonitas do qual o Senhor Helnut Duck representa e embora sejam dois trabalhos diferentes, um com crianças no sentidos de educá-las para a vida e outro no sentido de reeducá-las, mas a finalidade é a mesma no sentido de que aproveitando agora a tramitação da matéria orçamentária possam de alguma forma inserir no orçamento do Município verbas para essas instituições para que continuem prestando relevantes serviços. O CERENE parece que já

foi contemplado com algo, precisam agora readequar nesse sentido. Precisam estudar também da possibilidade de se especificar quais as instituições que deverão ou não receber essas verbas. De qualquer forma na previsão orçamentária para subvenção social dependendo do montante podem quem sabe incrementá-lo. Fica o registro de que realmente estarão preocupados nesse sentido, mantendo informado também os representantes das instituições. Disse também que deveria ter ocupado o espaço das lideranças para falar que hoje podem considerar a expressiva votação de seu candidato ao Governo do Estado Rubens Bueno e também a Presidência da República Ciro Gomes em função das últimas eleições e em especial o destaque a um dos mais atuantes Deputados Federais desse último mandato que a Câmara dos Deputados já assistiu segundo publicação da Internet de sites especializados. Nome Rubens Bueno ex-prefeito de Campo Mourão que saiu de um cenário de dois por cento das pesquisas na sexta-feira antes do debate e encerrou as eleições com sete virgula sete por cento dos votos dos paranaenses. Teve o privilégio de ouvir de um grande número de pessoas do Município que se convenceram pela postura, ética, rígida no sentido de se propor às soluções que o Paraná precisava e também pela forma com que apresentou suas idéias. Disse também da sua satisfação de ver um dos Deputados para que trabalhou Augustino Zucchi do PDT que é um partido que compôs a Frente Trabalhista de apoio a Ciro Gomes na Presidência e também agradece aos eleitores a votação que conseguiram com os amigos e transmitir ao candidato a Deputado Federal de Fazenda Rio Grande o Caio Szadkoski, onde conseguiram repassar duzentos e sete votos. A expectativa dele era em torno de oitenta ou cem votos na Lapa, primeira vez que saiu candidato e é Secretário de Governo na Prefeitura de Fazenda Rio Grande e em outros municípios trabalhou ao lado do Cartário que se elegeu Deputado Estadual. Tem a certeza de que plantou sementes e quem sabe até poderão ter uma colheita satisfatória. Encerra o seu posicionamento agradecendo a todas as pessoas que entenderam a proposta e que conseguiram essa votação.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que viveram no domingo próximo passado talvez à eleição mais calma e tranqüila de todas as que esse Vereadôr já acompanhou e trabalhou. tiveram uma grande surpresa nas urnas, vendo nomes como Algaci Túlio no seu ponto de vista um excepcional parlamentar, Ricardo Chab, Luiz Carlos Alborghetti, entre outros com uma renovação da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná em torno de quarenta por cento. Dos trinta Deputados Federais, dez não voltaram a Brasília. A expressiva votação obtida pelo Senador eleito Flávio Arns. Prova que a democracia está a todo vapor e acima de tudo que falar apenas não basta é preciso que efetivamente trabalhem e muito para terem uma boa eleição. Esse Vereador como todos sabem, trabalhou com sua equipe para o Deputado César Seleme, onde conseguiram dentro da Lapa mil e oitenta e nove votos com esparsos recursos, quase que sem nada só por amor a camisa, concorrendo com o Ratinho, o Zucchi, como o próprio candidato do Ex-Prefeito Miguel Batista Nelson Justus e não deixaram a desejar. Infelizmente o Deputado Seleme não conseguiu a reeleição, não devem se lamentar, pois ninguém é culpado, a eleição é a conseqüência de um trabalho. O que a comunidade, os Vereadores e a iniciativa primada é que a partir de agora deixem de brincar daquele jogo de cabo de força, com o objetivo de um derrubar o outro. Não é mais fácil que a Lapa pegue uma ponta dessa corda e na outra ponta sem cores partidárias peguem esses Deputados que obtiveram grande votação no Município e fazer com que eles cumpram com seus objetivos. É ocaso do Deputados Nelson Justus, Natálio Stika, Ratinho Júnior, Zucchi que obtiveram votação expressiva na cidade ou só vão lembrar da Lapa daqui quatro anos. Acha que é preciso que todos os líderes que trabalharam para esses candidatos eleitos tenham compromisso com a população lapeana e tragam esse Deputado, principalmente no caso do Nelson Justus e Zucchi já neste mês para que assegurem recursos no orçamento do Estado

para a Lapa. No caso dos Deputados Federais o Takayama eleito, mas que pode segurar emenda no orçamento, o Janene, o Rosinha e o futuro Deputado Sciarra. É importante que formem uma coesão e vão atrás desses parlamentares, pois é inadmissível, pessoas passando mal no Hospital e ligam a Curitiba e quando pedem vagas dizendo ser da Lapa não tem mais essa vaga nesse Hospital, então após levam o paciente num carro particular chegando lá nesse mesmo hospital dizem que estavam em Araucária e são atendidos. É essa força política que devem ter ou melhor devem buscar junto com esses eleitos. Agradeceu a Justiça Eleitoral pelo trabalho que fez na apuração, no controle efetivo das urnas, onde em todas as sessões eleitorais que esse Vereador pode observar tinha um secretário dessa Justiça coordenando os trabalhos. Encerra dizendo que a partir da próxima sessão poder analisar os números para verem efetivamente o trabalho desse grupo de Vereadores como quem é quem na Ordem do Dia.

Com a palavra o Vereador Vilmar em primeiro lugar parabenizando a Associação Menonita de Assistência Social pelo ofício encaminhado acreditando ser justo esse pedido. Parabeniza também o Centro de Recuperação Nova Esperança, pois é assim que tem que ser trabalhando sempre, unidos com as entidades organizadas. Agradeceu em especial a toda comunidade lapeana onde estiveram visitando e também em nome do Deputado Takayama a expressiva votação que recebeu do povo lapeano, sendo o Deputado Federal mais votado no Município da Lapa com dois mil novecentos e oitenta e quatro votos. Estará com o mesmo solicitando que as emendas que estavam aprovadas se mantenham para o próximo ano e que sejam liberadas. Agradece em nome do Deputado Anibelli ao Vereador Alceu pelo apoio dado a esse nobre Deputado, onde obteve seiscentos e sete votos na Lapa, como bem frisou o Vereador João Renato, trabalharam com poucos recursos e ainda conseguiram uma votação bastante expressiva. Infelizmente ficou na primeira suplência do PMDB, mas como tudo pode acontecer nas eleições futuras, ainda pode ser que assuma uma cadeira na Assembléia Legislativa. Fez uma análise dessa campanha e chegou à conclusão que cada campanha que passa é formada pequenas empresas onde contratam sazonal para derramar dinheiro dentro da mesma. Enfrentou junto com o Deputado Anibelli e o Deputado Takayama a campanha do tostão contra o milhão, viram absurdos acontecer, perderam muitos votos no dia da eleição por compra de votos. Infelizmente a Justiça Eleitoral, apesar de ter feito bom trabalho ainda não tem condições suficientes para fiscalizar cem por cento e prender os corruptos que compram votos. Tiveram muitos casos que viram e que não puderam fazer nada, sabe também de candidato que ofereceu trinta reais por voto dentro do Município da Lapa e tiveram boa votação, mas infelizmente acha que a próxima eleição também vai ser a mesma coisa. Parabeniza de forma geral o Partido dos Trabalhadores PT no qual elegeram o maior número da Câmara Federal e também nove Deputados Estaduais acreditando e admirando o trabalho desse partido pela organização, tendo a certeza que o Senhor Natálio Stika vai representar bem o Município da Lapa. Encerra fazendo um comunicado a Comissão de Urbanismo e Obras Pública, composta pelos Vereadores Dirceu e Sérgio e pela Vereadora Valentina pela inauguração da tão sonhada ponte na comunidade do Rio da Várzea e a mesma teve um custo de trinta e sete mil reais para ser concluída toda em concreto, ficando bem feita. Pede fiscalização dessa Comissão no sentido que as cabeceiras dessa ponte foram feitas de madeira, não sabe porque, mas acredita que no contrato, na licitação que foi feita à empreiteira deveria entregar para esta comunidade a ponte concluída e com a cabeceira em concreto. Em outras comunidades no qual foram construídas outras pontes parece que também ocorre o mesmo e espera que seja fiscalizado.

Com a palavra o Vereador Dirceu disse que falando em resultados das eleições, faz também agradecimentos pela votação do candidato no qual trabalhou e teve expressiva votação na Lapa o Deputado Estadual Nelson Justus e ao Deputado Federal Eduardo

Sciarra. Tiveram uma equipe trabalhando no Município, também sem recursos. Trabalho sério, sem promessas, pois se promete é importante cumprir. Disse também a muitos eleitores que se esse candidato se elegesse fariam juntos uma equipe para cobrar promessas feitas para o Município. Aos Vereadores que votaram em outros candidatos pede ajuda formando equipes e cobrar desses candidatos que receberam votos da Lapa. Que eles apresentem suas emendas para pedir verbas para o Município no Orçamento da União e ao Governo do Estado. Durante a campanha se confrontaram com várias pessoas do Município, onde muitas promessas foram feitas e também muitas ofensas a esse Vereador, onde pediam que não votassem em seu candidato pelo qual estava trabalhando que não seria atendida as comunidades. Acha que isso é uma baixaria que não deve ser dito a ninguém, não pode acontecer mais isso, mas pede ao povo que cobre o que tem direito da Prefeitura, dos Vereadores e também dos Deputados eleitos. Os Vereadores devem se unir, reunir-se mais dentro dessa Casa para juntos discutirem as melhorias do Município, somando forças, pois uma andorinha apenas não faz verão.

Com a palavra o Vereador Alceu disse apenas querer justificar a sua indicação que fez. Visitando as pessoas que trabalham no alto do Monge e vendo a dificuldade que eles tem para vender seus produtos, sendo justo que fizessem um barracão para melhor acomodação de suas mercadorias. Outra dificuldade encontrada é que muitos comerciantes precisam pagar para que alguém transporte seus produtos até lá para ser comercializado. Com a construção desse barracão as mercadorias seriam guardadas para que no fim de semana evitasse esses transtornos. Quanto às eleições assumiram um compromisso maior tendo em vista que o Anibelli não se elegeu, mas Gustavo Fruet, no qual foi o único Vereador que apoiou nesta Casa teve uma votação de quinhentos e oitenta e cinco votos na Lapa. É um caminho aberto para a Lapa, Gustavo Fruet lhe prometeu que não esqueceria da Lapa e deixará sua marca. Trabalhou por amor a camisa, pela pessoa do Gustavo que é muito honesto e humilde e sabe que nesses três anos que é Deputado já mandou onze mil milhões de reais para o Estado do Paraná, onde foi dividido em: saúde, agricultura, meio ambiente, educação, etc. Em Contenda teve cento e sessenta e um votos na vez passada e já mandou duas patrulhas agrícola, uma retro-escavadeira, mais trinta mil reais à APAE e outras entidades, mais oitenta mil para um secador de grãos e cem mil para uma área de esporte. Trabalhou para esse Deputado já sabendo do seu trabalho, não foi no escuro, assumiu vinte dias antes esse compromisso e fez uma grande corrida atrás de votos e deu certo. Com certeza é um amigo e o que devem fazer agora é cobrar trabalho. Agradece a comunidade lapeana que conseguiu visitar pela maneira que foi recebido, pessoas essas abençoadas e queridas. Que Deus ilumine pessoa desse Deputado, para que continue sendo assim como é. E com a graça de Deus pedir a ele que nunca deixe o poder subir na cabeça e não esquecer dos pobres e dos menos favorecidos.

Mais nada a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores e convocou-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 15 de outubro de 2002, á hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

Redação Final ao Projeto de Resolução nº 05/2002, de autoria da Mesa Executiva, que altera a Resolução nº 002/92, e dá outras providências.

Redação Final ao Anteprojeto de Lei nº 42/2002, de autoria do Executivo Municipal, que altera os artigos 44 e 89 da Lei nº 735, de 31.12.1980 e dá outras providências.

Redação Final ao Anteprojeto de Lei nº 43/2002, de autoria do Executivo Municipal, que a dispensa o pagamento de multa aos interessados em promoverem a regularização de obras iniciadas sem licença da Prefeitura.

2ª Discussão do Anteprojeto de Lei nº 44/2002, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 1422, de 02.10.98, que criou o Conselho Municipal de Agropecuária da Lapa, alterada pela Lei 1548, e dá outras providências.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 15/2002, de autoria da Vereadora Valentina Batista, que autoriza o Poder Executivo a proceder plebiscito visando a mudança do nome do loteamento conhecido como Nosso Chão - II.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 16/2002, de autoria da Vereadora Valentina Batista, que autoriza o Poder Executivo a proceder plebiscito visando a mudança do nome do loteamento conhecido como Nosso Chão - VI.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 20/2002, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que autoriza o POder Executivo Municipal a denominar de José Leck uma das ruas da cidade .

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 21/2002, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que autoriza o POder Executivo Municipal a denominar de Henrique Wiedmer uma das ruas da cidade .

2ª PARTE:

Anteprojeto De Lei Nº 46/2002, De Autoria Do Executivo Municipal, Que Trata Da Proposta Orçamentária Para O Exercício De 2003

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada